



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000834

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 492, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Concede pedido de **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a funcionária, **MANUELA SANTOS DO ROSARIO DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELA SANTOS DO ROSÁRIO DE JESUS**, portadora de CPF nº 684.657.005-59, RG nº 05103812-94 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de Secretária Escolar Municipal, **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 1º de julho do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000834

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 493, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Concede pedido de **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a funcionária, **ELIZIA SILVA SALES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIZIA SILVA SALES**, portadora de CPF nº 001.399.865-02, RG nº 08670589-00 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, **REINTEGRAÇÃO DO CARGO**, a partir do dia 12 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 12 de julho do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000834

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 494, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DA GLÓRIA ASSUNÇÃO DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA GLÓRIA ASSUNÇÃO DE MELO**, admitida em 01/04/1993, CPF nº 754.026.705-44, RG nº 02697059-70 – SSP/BA, CTPS nº 63934, SÉRIE nº 0035, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br